

o conhecimento do que pretende o Governo do Estado da Guanabara com relação à passagem de uma grande avenida qui deve atingir grande parte do pátio da antiga Escola Politécnica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às dezes-seis horas e trinta minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Amy Neves dos Santos, Secretária ad-hoc. ~~Pret de A V Vass~~

J. Paulino

Aluízio Góes

Pedro Caldeira

Prudente de Moraes, neto

Lorenzo Lobo

Gilberto Vaz

Domingos Braga

Paulo Afonso

Ata da Sessão Quinta Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

dos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro no Palácio do Conselho Federal de Cultura, sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Arquiteto Renato de Aguiar Duarte Soeiro, e com a presença dos Srs. Conselheiros Júlio Arinos de Melo Franco, Gilberto Ferrez, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Palmon, Prudente de Moraes Netto, Lourenço Luis Lacerda, Diretor do Museu Imperial, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Solon Leontini, re-

presentando o Conselheiro Dalcí Oliveira de Al.
buquerque, Diretor do Museu Nacional, e Ra-
fael Carneiro da Rocha a comitê do Presi-
dente. Faltaram, com causa justificada Al-
fredo Galvão, Francisco Marques dos Santos,
José Stávio Corrêa de Lima, Maria Elisa
Parazzini, Diretora do Museu Nacional de
Belas Artes, e Mário Jacobina Lacombe,
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbo-
za. Aberta a sessão às quinze horas e trin-
ta minutos, foi, a pedido, dispensada a le-
itura da ata da sessão anterior. O Presiden-
te, ao iniciar os trabalhos comunicou que
aquele reunião como era do conhecimento
do Conselho havia sido convocada para e-
xame do Projeto de Lei sobre preservação de
bens de valor cultural, com a presença do
próprio autor, Senador Magalhães Pinto mas
que por motivos de saúde, Sua Exceléncia não
pudera comparecer, tendo entretanto o Conselho
debatido o assunto, examinando os aspectos
mais importantes do referido projeto de lei,
considerando a sua repercussão face ao De-
creto-Lei número vinte e cinco, de Trinta
do mês de mil novecentos e Trinta e
sete. Nada mais havendo a tratar, o Pre-
sidente declarou encerrada a sessão às de-
zessete horas, da qual, para constar, la-
brei a presente ata, que vai assinada por
mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros pre-
sentes. Oracy Menegaz dos Santos, Secretária
ad-hoc. P. de Souza

J. autógrafos

J. autógrafos

J. autógrafos

Presidente a Morar, neto

Lamego L. L. Lacombe

*P. Hist. Nat.
Câmara Histórica
Resolução.*

Ata da Sessão da Sétima Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Plenário do Conselho Federal de Cultura, Sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sargento Renato de Azevedo Duarte Soeiro, e com a presença dos Senhores Conselheiros Gilberto Ferrez, Paulo Ferreira dos Santos, Pedro Calmon, Alfredo Galvão, Pudente de Moraes Netto, Lourenço Luis Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Gerardo Buto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barrosa. Faltaram com causa justificada os Senhores Afonso Arinos de Melo Franco, Dalcí Oliveira de Albuquerque, Diretor do Museu Nacional, Francisco Marques dos Santos e Senhora Maria Elisa Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos, foi, a pedido, dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Dado inicio aos trabalhos, foram julgados, na Ordem do Dia, os seguintes processos: Processo nº 24-T-38. Igreja de Nossa Senhora do Carmo, extensão do tombamento. Estado da Guanabara. Relator: Conselheiro Paulo Ferreira dos Santos. Resolução: Feita a leitura do parecer pelo relator, foi